



Portaria PMB/GAB n° 028/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:


Art. 1º EXONERAR, a senhor **MARCOS ANTONIO MACIEL DE LIMA**, portador do CPF de n.º 031.752.324-42, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**, símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do prefeito, deste Município, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**.

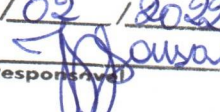
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2022.

Brejinho (PE), em 02 de fevereiro de 2022


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
03/02/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00